



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF
Campus de Cascavel-PR
Rua Universitária, 2069 – CEP 85819110 – 55 45 3220-7290.



PCF-UNIOESTE

Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas

EDITAL nº 01/2023 - PCF-UNIOESTE – ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS OFERTADAS NO 1º SEMESTRE DE 2023, PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, NÍVEL MESTRADO.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível de Mestrado - PCF-UNIOESTE, do Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 140/2022-CEPE, de 07 de julho de 2022, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – Mestrado - PCF-UNIOESTE;

TORNA PÚBLICO:

1. No período de **06 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2023** estarão abertas as **INSCRIÇÕES** para seleção de candidatos a **ALUNOS ESPECIAIS** para o **1º SEMESTRE LETIVO DE 2023** do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível Mestrado, com Área de Concentração em **Ciências Farmacêuticas**, e as seguintes Linhas de Pesquisa: (L1) **Prospecção de Microrganismos e Substâncias Bioativas com Aplicações Biotecnológicas e em Saúde**; e (L2) **Fármacos e Medicamentos**.
2. Para concorrer ao Processo Seletivo o Candidato deverá ter obrigatoriamente um currículo registrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). Esse currículo será acessado pela Comissão do Processo Seletivo em caso de necessidade de seleção dos candidatos às vagas.

3. O candidato poderá requerer inscrição nas disciplinas relacionadas no Anexo I deste Edital, as quais serão ofertadas no 1º semestre letivo em questão. O quadro de horários das disciplinas ofertadas se encontra disponível no Anexo II.
4. O candidato **deverá preencher a ficha de inscrição ON-LINE** disponível em www.unioeste.br/pos/inscricoes, onde deverá indicar em qual(is) disciplina(s) pretende se inscrever como aluno especial;
5. **A inscrição para seleção de alunos especiais terá uma taxa de inscrição de R\$ 200,00 por disciplina selecionada.** O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa durante o período de inscrições, por boleto bancário em nome da FUNDEP, que será gerado no link <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes> após a conclusão do preenchimento da etapa de inscrição. A inscrição não garante o direito ao candidato de cursar a(s) disciplina(s) escolhida(s). Caso haja mais inscritos que o número de vagas disponíveis em uma disciplina, o Processo de Seleção será feito pelo docente da disciplina e considerará o perfil do candidato avaliado por meio do Currículo Lattes.
6. O candidato poderá se inscrever em até 2 disciplinas.
7. Em hipótese nenhuma a taxa de inscrição paga será devolvida.
8. O Edital com o resultado dos candidatos selecionados será publicado até o dia 03/03/2022.
9. A matrícula será realizada no dia 09/03/2022 das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h junto à **Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, no Prédio de Salas de Aula, Sala 10, piso térreo**, os seguintes documentos deverão ser apresentados:
 - a. formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto;
 - b. cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;
 - c. cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
 - d. cópia do histórico escolar da graduação;
10. Caso algum candidato não realize sua matrícula na data estabelecida ou não apresente toda a documentação relacionada acima será considerado desistente;
11. Seguindo o disposto no Art. 34, § 4º, da Resolução nº 078/2016-CEPE, o discente especial pode cursar, no máximo, 50% (10) dos créditos exigidos em disciplinas eletivas do Programa (20). Esta regra é válida independente do período/ano que o aluno participe do Programa como discente especial.

12. Seguindo o disposto no Art. 20, § 1º, da Resolução nº 078/2016-CEPE, disciplinas cursadas como aluno especial podem ser aproveitadas a critério do Colegiado do PCF-UNIOESTE, quando e se ocorrer o ingresso como aluno regular;
13. Seguindo o disposto no Art. 34, § 6º, da Resolução nº 140/2022-CEPE, a participação em disciplinas como aluno especial, em qualquer situação, não garante a posterior aprovação no processo seletivo para aluno do PCF-UNIOESTE, sendo que, esta participação, também, não é contabilizada em quaisquer das etapas do processo seletivo;
14. Caso haja interesse na consulta, as ementas das disciplinas eletivas ofertadas para alunos especiais estão disponíveis no site do Programa: <http://www.unioeste.br/pos/cienciasfarmaceuticas>.
15. A este Edital não cabe recurso.

Publique-se!

Cascavel, 06 de fevereiro de 2023.



Prof. Dr. Alexandre Maller

Coordenador Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas
Portaria nº 0894/2021-GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF
Campus de Cascavel-PR
Rua Universitária, 2069 – CEP 85819110 – 55 45 3220-7290.



PCF-UNIOESTE

Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas

ANEXO I - Edital nº01/2023 PCF-UNIOESTE

Disciplinas eletivas do PCF que serão ofertadas no 1º Semestre letivo de 2023, com vagas para alunos especiais.

DISCIPLINA / DOCENTE	CRÉDITOS/CH#	LINHA	VAGAS
BIOLOGIA DA INTERAÇÃO FUNGO-HOSPEDEIRO NAS MICOSES HUMANAS <i>Profa. Dra. Lilian Cristiane Baeza</i>	02/30h	L1	10
BIOLOGIA MOLECULAR: APLICAÇÕES EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS <i>Prof. Dr. José Luis da Conceição Silva</i>	04/60h	L1	6
BIOQUÍMICA AVANÇADA DE BIOMOLÉCULAS <i>Prof. Dr. Alexandre Maller</i>	04/60h	L1	10
CARACTERIZAÇÃO GENOTÍPICA E FENOTÍPICA DE FUNGOS PATOGÊNICOS <i>Prof. Dr. Rinaldo Ferreira Gandra</i>	04/60h	L1	5
FARMÁCIA BASEADA EM EVIDÊNCIAS: REVISÃO SISTEMÁTICA E META-ANÁLISE <i>Profa. Dra. Andreia Cristina Conegero Sanches</i>	04/60h	L2	10
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS <i>Profa. Dra. Luciana Bill Mikito Kottwitz</i>	02/30h	L1/L2	10
MECANISMOS NEUROENDÓCRINOS DE REGULAÇÃO DOS SISTEMAS BIOLÓGICOS <i>Profa. Dra. Sara Cristina Sagae Schneider</i>	02/30h	L1/L2	15

#CH – carga horária.

- INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO: 13/03/2023.

- TÉRMINO DO 1º SEMESTRE LETIVO: 14/07/2023.

ANEXO II - Edital nº01/2023 PCF-UNIOESTE

Quadro de horário detalhado de disciplinas oferecidas para alunos especiais do PCF no 1º Semestre 2023.

HORÁRIO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã		<p>Prof.^a LUCIANA BILL PCF 2213 - Inovação e Desenvolvimento de Novos Produtos (L1 e L2)</p> <p>08:00 – 11:45</p> <p>06, 13, 20 e 27 junho</p>	<p>Prof. JOSÉ LUÍS PCF 372 - Biologia Molecular: Aplicações em Ciências Farmacêuticas (L1)</p> <p>08:00 – 12:00</p> <p>15, 22 e 29 março 05, 12, 19 e 26 abril 03, 10, 17, 24 e 31 maio 07, 14 e 21 junho</p>	<p>Prof.^a LUCIANA BILL PCF 2213 - Inovação e Desenvolvimento de Novos Produtos (L1 e L2)</p> <p>08:00 – 11:45</p> <p>01, 15, 22 e 29 junho</p>	<p>Prof. RINALDO - PCF 375 – CARACTERIZAÇÃO GENOTÍPICA E FENOTÍPICA DE FUNGOS PATOGÊNICOS (L1)</p> <p>08:00 – 12:00</p> <p>14 e 28 abril 05, 12, 19 e 26 maio 02 e 16 junho</p>
			<p>Prof.^a ANDRÉIA PCF 1227 - Farmácia baseada em evidência: Revisão sistemática e meta-análise (L2)</p> <p>08:00 – 12:00</p> <p>15, 22 e 29 março 05, 12, 19 e 26 abril 03, 10, 17, 24 e 31 maio 07, 14 e 21 junho</p>		
Tarde			<p>Prof.^a LILIAN PCF 2212 - Biologia da interação fungo-hospedeiro nas micoses humanas (L1)</p> <p>13:30 – 17:50</p> <p>15, 22 e 29 março 05, 12, 19 e 26 abril</p>	<p>Prof. ALEXANDRE PCF 1651 - BIOQUÍMICA AVANÇADA DE BIOMOLÉCULAS (L1)</p> <p>14:00 – 18:00</p> <p>16, 23 e 30 março 13, 20 e 27 abril 07, 11, 18 e 25 maio 01, 15, 22 e 29 junho 06 julho</p>	<p>Prof. RINALDO - PCF 375 – CARACTERIZAÇÃO GENOTÍPICA E FENOTÍPICA DE FUNGOS PATOGÊNICOS (L1)</p> <p>13:30 – 17:30</p> <p>14 e 28 abril 05, 12, 19 e 26 maio 02 junho</p>
			<p>Prof.^a Sara PCF 2214 – Mecanismos neuroendócrinos de regulação dos sistemas biológicos (L1 e L2)</p> <p>14:00 – 17:20</p> <p>03, 10, 17, 24 e 31 maio 07, 14, 21 e 28 junho</p>		